

EDITAL Nº 001/2022 – COMISSÃO FUNDEF

A Comissão de avaliação do cumprimento dos critérios de partilha dos valores disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº 1.354/2022, nomeada através do Decreto Municipal nº 42/2022, utilizando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 5º, inc. III do Decreto Municipal nº 38/2022 faz saber que receberá Requerimentos de Habilitação, bem como anexo de documentos para comprovação ao recebimento dos valores a serem pagos nos termos da Lei Municipal nº 1.354/2022 (precatórios do FUNDEF) a serem feitos pelos profissionais do magistério **contratados temporariamente no período de 2001 a 2006**, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Os requerimentos poderão ser protocolados na sede do SINDGLÓRIA, situado na Travessa Djalma Dutra, Centro, Glória do Goitá/PE, das 8h às 11:30h, e das 14:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Tânia de Fátima Figueiróa Tavares Leite
TANIA DE FÁTIMA FIGUEIROA TAVARES LEITE
Representante da Comissão do FUNDEF